



COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, ASSUNTOS INDÍGENAS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Projeto de Lei nº 531 de 2024

Autoria: Deputado Cristiano D'angelo

Relator: Deputado Daniel Almeida

Institui o Dia Estadual da Professora e do Professor de Língua Indígena e dá outras providências.

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 531 de 2024, de autoria do Deputado Cristiano D'angelo, que Institui o Dia Estadual da Professora e do Professor de Língua Indígena e dá outras providências, na forma que especifica.

O referido projeto foi apresentado no dia 20 de agosto de 2024, passando pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR e a Comissão de Educação - COED, obtendo em ambas, parecer favorável. Posteriormente, a proposição foi encaminhada para esta Comissão de Políticas sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa para emissão de parecer, conforme o artigo 26, inciso II, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno.

É o breve relatório. Passo a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Políticas sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas examinou atentamente o conteúdo do projeto e a justificativa apresentada pelo autor. Assim, com base nessa análise, manifestamos parecer favorável à aprovação do projeto pelas seguintes razões:

Primeiramente, o Projeto de Lei nº 531/2024, que Institui o Dia Estadual da Professora e do Professor de Língua Indígena, reconhece e valoriza a diversidade cultural do país, garantindo a proteção das manifestações culturais dos diferentes grupos étnicos, conforme Artigo 215 da Constituição Federal do Brasil. Além disso, a Constituição Cidadã assegura o direito às comunidades indígenas a utilizarem suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, fulcro Parágrafo 2º, art. 210 da Constituição Federal, de 1988.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.042339

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - DEPUTADO(A) - EM 05/11/2024 10:12:27

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 18/11/2024 12:55:34

DAN CAMARA - EM 19/11/2024 08:54:04

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 09/12/2024 14:17:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 11B05C580011D040 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, ASSUNTOS INDÍGENAS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

A Corroborar com o exposto acima, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, prevê a educação escolar indígena seja bilíngue e intercultural, respeitando as especificidades linguísticas e cultural dos povos indígenas. Assim, reconhece a necessidade de apoio institucional e incentivo para que esses educadores desempenhem seu papel com a devida valorização e respaldo.

Ademais, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, adotada pela ONU em 2007 e reconhecida pelo Brasil, reforça o direito dos povos indígenas de preservarem, protegerem e desenvolverem seus sistemas culturais e linguísticos, destacando a importância do respeito aos sistemas educacionais e linguísticos próprios dos povos indígenas, colocando os professores indígenas como agentes fundamentais para a revitalização e continuidade dessas culturas e línguas.

Inclusive, o Estado do Amazonas abriga maioria dos indígenas do país, com 28,98% da população, os dados são do Censo 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Assim, os professores de língua indígena atuam como verdadeiros guardiões dos saberes tradicionais, preservando a identidade das novas gerações.

Diante da relevância do tema e dos nobres objetivos que fundamentam esta proposição, manifestamos nosso apoio integral a esta iniciativa, recomendando a aprovação do Projeto de Lei N° 531/2024, uma vez que ao instituir o Dia Estadual da Professora e do Professor de Língua Indígena, o Amazonas reforça seu compromisso com a valorização desses profissionais e contribui para a sensibilização da sociedade sobre a importância da educação indígena.

3. VOTO

Em face do exposto e considerando a relevância do tema, a relatoria da Comissão de Políticas sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa conclui pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 531/2024, Institui o Dia Estadual da Professora e do Professor de Língua Indígena e dá outras providências. Conclamamos os demais membros desta Comissão e o Plenário desta Casa de Leis a procederem de forma idêntica.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente.

DANIEL DJUDÁ PEREIRA DE ALMEIDA

Deputado Estadual – AVANTE

Relator

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.042339:

DANIEL D JUDA PEREIRA DE ALMEIDA - DEPUTADO(A) - EM 05/11/2024 10:12:27

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 18/11/2024 12:55:34

DAN CAMARA - EM 19/11/2024 08:54:04

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA - EM 09/12/2024 14:17:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 11B05C580011D040 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

